



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Edital 228/25

CONSTITUIÇÃO DAS BOLSAS ELEITORAIS

Maria Cristina Andrade Pedra Costa, Presidente do Município do Funchal, torna público que, nos termos do nº.1 do artigo 4º da Lei nº 22/99 de 21 de abril, encontram-se abertas inscrições, até ao dia 21 de abril de 2025, para recrutamento de agentes eleitorais. O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (art.º 4º. Nº2)

Imaculado Coração de Maria	80
Monte	80
Santa Luzia	80
Santa Maria Maior	160
Santo António	350
São Gonçalo	50
São Martinho	290
São Pedro	100
São Roque	120
Sé	40

Os Agentes Eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei nº 22/99 de 21 de abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei nº 22/99, de 21 de abril. Isenta de tributação.

Paços do Concelho, 25 de março de 2025

A Presidente da Câmara Municipal do Funchal

Maria Cristina Andrade Pedra Costa

